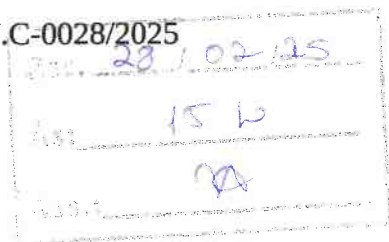




Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2025.

Of.C-0028/2025



Responde ao Requerimento nº 0021/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 53/2025, de 13/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0021/2025, de autoria do Edil, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de um semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri, no bairro Parque das Árvores..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe algum estudo técnico realizado pela Administração Municipal sobre a necessidade da instalação de um semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri? Se sim, favor encaminhar cópia do estudo.”

R.: Até o momento não iniciamos nenhum estudo técnico sobre possível instalação de semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri.

“2. Há previsão para a instalação do equipamento? Caso afirmativo, qual o prazo estimado?”

R.: Não há previsão para a instalação do equipamento.

“3. Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para definir a implantação de semáforos em vias municipais?”

R.: Os critérios utilizados estão descritos no Manual de Sinalização Semafórica, disposto na Resolução nº 973/2022 do CONTRAN.

“4. Existe disponibilidade orçamentária para a execução desta obra no exercício financeiro vigente?”

R.: Na respectiva ficha financeira tem previsão orçamentária para aquisição de material de sinalização de trânsito (cones, tinta de demarcação viária, semáforos, etc).

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora  
Rosalice Galvão Filippo Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
**GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003100300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.